



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do Município de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A. M. MATOS DA CRUZ, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Açu, 17 de fevereiro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu